

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE-UFCG  
CENTRO DE CIENCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS -CCJS  
CAMPUS DE SOUSA**

---

HEBERTH LANGBEHN DE CASTRO

**A INFLUENCIA DO ALCOOLISMO NA CRIMINALIDADE  
NA CIDADE DE CAJAZEIRAS – PB: CONSIDERAÇÕES HISTÓRICAS  
E PSICOLÓGICAS**

SOUSA-PB  
2003

HEBERTH LANGBENH DE CASTRO

**A INFLUENCIA DO ALCOOLISMO NA CRIMINALIDADE NA CIDADE  
DE CAJAZEIRAS – PB: CONSIDERAÇÕES HISTÓRICAS E  
PSICOLÓGICAS**

**Monografia apresentada à Banca  
Examinadora do Curso de Direito do  
Centro de Ciências Jurídicas e Sociais  
CCJS – UFCG, como requisito para  
obtenção do título de bacharel em Direito.**

---

Prof. Ms. MARIA DA LUZ OLEGÁRIO  
ORIENTADORA

SOUSA  
PB

HEBERTH LANGBEHN DE CASTRO

**A INFLUENCIA DO ALCOOLISMO NA CRIMINALIDADE NA  
CIDADE DE CAJAZEIRAS- PB: CONSIDERAÇÕES HISTÓRICAS E  
PSICOLÓGICAS**

**BANCA EXAMINADORA**

---

**Profa. Ms. Maria da luz Olegário (Orientadora)**

---

**Profa. Ms. Adriana de Abreu Mascarenhas**

---

**Prfa. Ms. Giorgia P. L. E. S. Abrantes**

Sousa - PB  
2003

Á minha família e a uma pessoa muito especial, josy, que me apoiaram durante todo esse tempo.

Agradeço a Deus por todas as oportunidades que me deu na vida, todos os sonhos que já realizei e, certamente, os que virão.

## RESUMO

Baseado em dados obtidos através de pesquisa de campo em bairros e delegacias, na cidade de Cajazeiras, viu-se a influencia crescente do álcool no aumento da criminalidade. Este, além de transformar a questão psíquica do homem, transformando-o potencialmente em um ser capaz de, a qualquer momento, tornar-se um criminoso, faz com que um indivíduo que possui algum distúrbio psicológico, e usuário do álcool, torne-se ainda mais perigoso. A sociedade, outrossim, é grande responsável também no aumento da criminalidade, não diretamente, mas subjugando à maioria dos cidadãos na cultura da bebida o que, de certa maneira, dificulta em muito as campanhas de combate ao alcoolismo. A bebida, alhures, não atinge somente o usuário, mas também a própria sociedade, formando um ciclo de influencias quase ininterrupto. Dessa maneira, o trabalho frisa-se também em duas questões muito importantes: questões internas ao indivíduo, ou psicológicas, e questões externas, ou sociológicas, que o alcoolismo pode distorcer. Os dados obtidos comprovam que, verdadeiramente, a maioria das pessoas do seio da sociedade apresenta algum tipo de problema psicológico, sendo que, necessariamente não são loucos. Apenas possuem problemas de saúde que, comprovadamente, associados à bebida alcoólica pode levar a certas complicações anti – sociais. A cultura de uma pequena cidade como Cajazeiras, parece não abrir caminhos outros que não levem para o vício, passando pelas crianças até adultos que todo tipo. Essa questão, outrossim, não é nova, em todo curso da historicidade humana, esse processo existiu, e não só existiu, mas concretizou-se como uma onda crescente em todas as instituições da comunidade. Os projetos e planejamento, sob esses aspectos, mostram – se ineficazes, visto a grande gama de interesses que circundam a economia da bebida afogando muitas pessoas em processo de decadência moral e social, arruinado em muitos pontos toda uma estrutura de caráter e moralidade do corpo social.

Palavras chave: Alcoolismo – Violência – Psicopatologias – Relacionamento social – Convívio familiar – Mídia.

## SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	08
CAPÍTULO I -ASPECTOS RELEVANTES DO ALCOOLISMO.....	10
1.1 Algumas considerações da Criminologia Antiga e Atual.....	12
1.2 Aspectos psicológicos e biológicos no âmbito criminal do alcoólatra.....	15
CAPITULO II-SOCIEDADE, CRIMINALIDADE E ALCOOLISMO.....	22
2.1 Como a sociedade é ferida e como pode reagir.....	23
2.2 A sociedade como partícipe no próprio aumento da criminalidade através do álcool.....	24
CAPÍTULO III-CARÁTER METODOLÓGICO E RESULTADOS OBTIDOS.....	29
3.1 Justiça Criminal.....	32
3.2 Algumas soluções para os dados obtidos.....	34
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	36
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	38
ANEXOS.....	39

## INTRODUÇÃO

A humanidade tende buscar, de formas diversas e maneiras aleatórias, como a violência, a bebida, o jogo etc, a fugir de seus próprios conflitos, não obstante, vindos do abundante crescimento das relações econômicas, sociais, interculturais, políticas e, sobretudo, tecnológicas num mundo cada vez mais corrompido pela transnacionalização.

Uma dessas maneiras de “fuga” pessoal seria a utilização de bebidas alcoólicas, alhures, em cidades de pequeno porte, em que sua presença incessante parece fazer até mesmo parte de sua cultura neste meio habitante, no caso, na cidade de Cajazeiras.

O que verificaremos, no referido estudo, é até que ponto a utilização de consumo pode levar a ter uma idéia da eficácia do álcool sobre o aumento, ou não, na criminalidade e também como fator modificador da personalidade e da sociedade.

Como método de estudo quantitativo, servimo-nos da chamada Estatística Criminal, considerado ramo da Sociologia Criminal, da Filosofia Criminal, Antropologia Criminal, Psicologia Criminal e Biologia Criminal.

Asseveramos, também, o perfil do utilitário do álcool, se este teria sido, ou não, influenciado, em comportamento, e no modo de vida dos utilitários compulsivos de bebida para que, outrossim, não caíamos na escusa de associarmos à bebida sem um direcionamento, sem um alvo preciso. Muitos caminhos através de programas incentivados pelo governo são sugeridos, no sentido de diminuir o consumo dessa droga.

Trabalhamos também, quando das formas objetivas da prevenção da criminalidade, em uma sociedade carregada de uma cultura distorcida, ignorante em que cabe aos governos uma campanha educativa para fazer desaparecer velhos conceitos, como o da caracterização do perfil criminoso por traços físicos e psicológico do mesmo, como Lombroso

o fazia, e criar novos caminhos educativos, através de programas assistenciais, para uma sociedade.

É necessária a comprovação da teoria da influência sobre o comportamento do indivíduo criminoso, promovendo, contudo, maneiras concretas de se combater através de várias formas, nesse sentido, a criminalidade.

No primeiro capítulo do nosso estudo, abordaremos questões relevantes referentes ao alcoolismo em si, abrangendo a parte histórica, psicológica e biológica. No segundo capítulo, tomaremos como referencial a sociedade e o consumidor do álcool. Num terceiro momento, serão estudados os dados obtidos, assim como seu caráter metodológico, os quais revelam, substancialmente, todos os dados retirados através de entrevistas nos bairros e delegacias; levamos em consideração aspectos psicológicos e sociológicos na pesquisa e soluções apresentadas como forma de erradicar e/ou diminuir os índices criminais motivados pelo consumo do álcool.

## CAPÍTULO I

### ASPECTOS RELEVANTES NO ALCOOLISMO

Desde os primórdios da história humana, a preocupação da sociedade quanto à questão do crime é evidente e presente. Temos por primórdios pontos científicos e religiosos (não que ambos não possam coexistir): neste, o pecado do homem, o seu lado mal teria nascido com o pecado original de Adão e Eva, fruto de uma desobediência divina e que este pecado teria sido a responsável da condenação das gerações futuras a possuírem, dentro do seu próprio existir, as trevas do pecado.

Para a ciência, somos frutos de uma evolução contínua, proveniente de espécies primatas mais inteligentes que outras espécies primatas semelhantes do *homo sapiens*, porém, mesmo aquelas se assemelhando ao fenótipo de um macaco chimpanzé, por exemplo. Isso formaria uma luta incessante do *homo sapiens* pela sobrevivência frente ao meio à que os circundava nestas épocas inóspitas, provocando a sobrevivência das gerações mais “adaptáveis”.

Nos animais, a teoria de Charles Darwin tem lá seus fundamentos aceitos por renomados cientistas da área evolucionista, acontece, que na espécie humana existem agentes externos capazes de modificar esse processo evolucionista através de desvios psicológicos comportamentais com o mundo em crescente modificação.

Muitos criminalistas chegam, recentemente, a defender que os criminosos são pessoas não adaptáveis ao momento atual, pessoas que deveriam ter nascido em épocas mais remotas mas que, devido a uma má escolha do parceiro para a fecundação, nasceram em época que não é a sua.

Alguns precursores da criminologia, na Antiguidade, destarte, procuram justificar a natureza criminal do homem numa mistura desses dois ramos quando, entre os gregos,

Alcmeon (Séc. VI a. C), durante o Período Clássico grego, afirmou que o “homem é o elo entre o animal e Deus, havendo em cada homem um pouco de animal e Deus”.

Na criminologia antiga, via-se a intenção punitiva e castigante, como se o homem comum, através de exemplos de castigos cruéis, procurasse temer a ação delituosa. Confúcio (551-478) reflete: “tem cuidado de evitar os crimes para depois não ver - te obrigado a castiga-los”.

Muitos, porém, fugiram desse caráter apenas repressor, devolutivo do mal, para estudar os motivos que realmente levam um indivíduo a praticar um crime para, posteriormente, oferecer-lhe subsídios para um tratamento, uma readaptação à comunidade e modificação substancial do seu caráter moral.

Sócrates (470 – 399 a. C) divulgava o pensamento que deveria ensinar aos indivíduos que se tornavam criminosos como não reincidirem no crime, dando a eles a instrução e a formação de caráter de que precisavam.

Outros, como Aristóteles (384-322), justificavam o crime através da questão econômica e pelas paixões humanas.

### 1.1 Algumas considerações da Criminologia Antiga e Atual

Sem querer entrar em detalhes quanto a um ou outro ponto afirmado pelos mais importantes pensadores do mundo, decerto que as razões nascentes do crime são de cunhos vastíssimos, seja no campo social, seja no campo psicológico. Acontece, que para combatê-los, as razões nascentes dos crimes, não temos atualmente formas eficazes e contundentes, ou como eliminarmos o eliminarmos os motivos das práticas dos crimes que, segundo Aristóteles e Sócrates afirmavam como a economia, as riquezas, más companhias (justificativa social), a

paixão da vida etc. possui, sim, meios eficazes e contundentes para combatermos outras razões nascentes do crime, como o alcoolismo.

As arbitrariedades e injustiças causadas pela própria Justiça ao longo dos anos, principalmente na Idade Média, fizeram com que os estudiosos religiosos da época, trouxessem mais à tona a importância do estudo e o porquê de se cometer crimes e quais os seus agentes influenciadores. Com o Renascimento, as idéias Iluministas, colocando o homem como ponto crucial da própria vida fizeram com que o respeito ao homem como cidadão tivesse frutífero nascimento, sendo mais necessário ainda prevenir do que remediar, segundo os ensinamentos de Igualdade, Liberdade e Fraternidade.

Na atualidade esse pensamento vem prevalecendo, com a crescente onda de se diagnosticar o mais cedo possível as raízes de um mal, seja na área de saúde, seja na área social.

Em tempos mais remotos, pensadores como Lombroso, acreditavam na predisposição do indivíduo ao crime, traços físicos e psicológicos desde a infância mais ou menos o caracterizara ou não, mas que, de certa forma não deixou de se apresentar como uma revolução no ramo do estudo do criminoso, do próprio crime, dos seus fatores influenciadores, pois se deixava de estudar a doença, para se estudar o doente.

Em contrapartida, tal conceito ainda existe em parte, principalmente no âmbito da comunidade de menores condições econômicas nos bairros e periferias, como se esta população, no seu ínfimo consciente, atribuísse o caráter vicioso do indivíduo apenas ao seu próprio eu (teoria de Lombroso).

Assevera Newton Fernandes e Valter Fernandes (1995, p.56), em seu livro "*Criminologia Integrada*", que Lombroso classificava os criminosos da seguinte maneira: a) criminoso nato b) falso delinqüente, delinqüente ocasional, c) criminalóide, ou meio louco, hoje denominado no Direito Penal de fronteiroço.

Apesar da grande contribuição científica na área da Antropologia Criminal, a que nos deu o renomado estudioso, inúmeras críticas são atribuídas ao mesmo, deixando margem à não aceitação de condições biológicas como caracterizador de uma condição social e sim de fatores outros e inúmeros que contribuem, e não por si só, na influência no comportamento criminal.

Outrossim, é de se reconhecer certas inclinações que alguns indivíduos possuem na questão da violência. "... o homem é tudo, um ser *sui generis* que tem uma vida orgânica e uma vida psíquica inseparável entre si" (GAMELLI, apud Cláudio Vicentino 1998).

Na atualidade dos estudos biológicos, chega-se mesmo a afirmar em todos os livros de medicina que possuímos uma enzima no cérebro responsável pelo controle agressivo, alguns, mais propensos à violência teriam uma certa deficiência na produção enzimática.

É verdade que álcool no que tange ao aumento da criminalidade, sob um ponto de vista biológico, altera os meios comportamentais do indivíduo comum, dotado de certos pontos de vistas morais, sociais, éticos que, influenciados pelo álcool, são alterados.

Juntamente com a questão enzimática, teríamos uma total desordem moral, ética e social de um indivíduo propenso ao crime sob descontrole alcóolico, o que desencadearia as mais diversas atitudes extremistas, como assassinatos e suicídios, por exemplo.

Em sendo assim, muitas vezes não nos remota às verdadeiras circunstâncias que aludem ao aumento da criminalidade. Circunstâncias estas que são, em muitas vezes, como a bebida, exteriores ao homem e não do seu próprio eu, do seu próprio caráter ou predisposição por traços físicos ou psicológicos.

Esta concepção é assegurada pela Teoria Sociológica que busca a "*gêneses da criminalidade e estuda as pressões externas e as influências do ambiente social que geram o comportamento delinqüente*". OLIVEIRA, (1992. p.54 ). A bebida, assim, torna -se uma

forma externa de influência que faz com que o indivíduo perca a capacidade da formação da **consciência de ilicitude**, (grifo nosso) em que Camargo (1995, p.50) afirma que esta, a consciência de ilicitude, deve refletir um panorama ideal e socialmente aceitável, de mundo de vida, com seus modelos culturais, ordens legítimas e estruturas da personalidade. Isso que nos faz concluir que, o álcool, em seu estado abundante, e não fortuito, desfaz todo este panorama, deixando o indivíduo sem o mesmo modelo aceitável.

Não se torna difícil apresentar as mais diferentes espécies de posições sobre o que o álcool provoca em uma amostragem de indivíduos, no caso estudado, nos habitantes da cidade de Cajazeiras, através de visitas às Delegacias e questionários espalhados em meio a sociedade cajazeirense.

De Moisés a Jesus, e não só atualmente, o álcool vem sendo combatido em seu mister e demasia, justamente, pela sabedoria dos ditos profetas, porque causa um comportamento diferente, anti – social, o que, certamente, fugiria dos preceitos divinos.

Não se trata verdadeiramente de quantidade de consumo, nem de estudarmos o efeito do álcool somente no momento o indivíduo o utiliza e comete o crime, o estudo, destarte, deve abranger também o problema alcóolico como um todo, como um mal inserido na sociedade. O usuário do álcool que a utiliza como fuga de seus problemas é um sujeito inseguro, revoltado por não conseguir superar a concorrência da vida e achar que, aquilo que faz como modo de vida, não é apreciado pelos demais da sociedade.

Assim sendo, mesmo que não esteja utilizando no momento, com o tempo, seu perfil será modificado. Dessa maneira exprime Greco Filho (1999, p. 128) em seu estudo “*Tóxicos, repressão e prevenção*” que o vício, como origem, baseia - se “no desvio de caráter em forma latente e que exija fuga da responsabilidade, desvio de personalidade e tentativa de autotratamento”, associado ao que acredito ser o mais perigoso e difícil de ser combatido: *o simples hábito adquirido socialmente por pressões da própria sociedade*. (grifo nosso).

É difícil, outrossim, combater uma tradição, principalmente uma tradição que gera dependência, mas que os olhos cegos da sociedade conseguem ver os benefícios, mas não os males.

## 1.2 Aspectos psicológicos e biológicos no âmbito Criminal do alcoólatra.

Vendo o lado psicológico desse tema, leva – nos a entender, através de um estudo mais sistemático e metucioso, algumas concretizações.

Em primeiro plano, as características internas que o sujeito pode perder frente ao consumo de álcool, são os chamados contensores internos, no caso, como autocontrole, bom conceito de si mesmo, força do ego, forte resistência aos estímulos perturbadores (o que pode levar a agressões, estupros, assassinatos etc.) senso de responsabilidade e poder de racionalização, habilidade para encontrar satisfações substitutivas, orientações para fins precisos, superego bem desenvolvido.

Ainda como características internas, nesse contexto, Oliveira (1993, p.113) afirma: “A ansiedade e a angústia maceram o ego, elevando o nível da agressividade normal e, não raramente, levam à prática de crimes tidos como imotivados, sendo que, muitos noticiados com frequência pelos jornais”. Agora, se associarmos o que causa a ansiedade e angústia com o que pode aflorar e catalisar essas emoções, uma catalisadora chamada “bebida” que resultados teremos? Certamente um aceleramento exorbitante dessas compulsões imotivadas, principalmente em ambientes públicos, como forma de demonstrar toda a sua revolta indiscriminada e impensável.

Essa revolta pode vir a se apresentar como aspecto de violência, o que não é a mesma coisa de agressividade, segundo Fernandes (1995 p.108):

O comportamento agressivo, destarte, redunda numa forma ativa de enfrentar as condições ambientais, com o intuito de resistir às suas

pressões, através da luta, do combate, podendo ser dirigido contra qualquer de seus aspectos opressivos. Por violência, apregoa o insigne criminólogo Ayush Amar, deve entender-se o comportamento destrutivo dirigido contra membros da mesma espécie (ser humano), em situações e circunstâncias nas quais outras alternativas para o comportamento adaptativo podem ocorrer.

Sob este prisma, vemos que a agressividade pode decorrer de um processo natural, como a autodefesa, por exemplo, enquanto que a violências é, em regra, um ataque sem raciocínio, sem motivação, um descontrole emocional derivado de motivos vastos, que podem nascer do próprio lar do indivíduo até seu modo de vida.

Alhures vê - se que na maioria dos lares onde houve algum tipo de agressão física (ou outro tipo de delito) e nas próprias ocorrências de delegacias e penitenciárias, o ato ilícito quase nunca provém de uma agressão natural, mas uma violência sem sentido, sem o mínimo de lógica social, em que não compreendemos certos atos como o estupro infantil, aliciamento dos próprios filhos, espancamentos imotivados, assaltos seguidos de mortes com o único intuito de deter o objeto do roubo para fazer parte de um corpo social mais elevado e que sem nenhum motivo executa a vítima, possam realmente fazer parte da nossa sociedade.

Acontece, que, segundo alguns autores renomados, (ERICH FROMN apud Frederico Abraão Marques, 1998), em sua obra *The Anatomy of Human Destructiveness*, Erich Fromn esclarece a existências de duas agressividades: Uma natural - defensiva de territórios, lar, moral, ética etc. e outra maligna com intuito apenas na crueldade, sem se basear na adaptação biológica evolutiva.

Também segundo Marques (1992, p.58):

A agressividade sadia pode converter-se em manifestação anti - social quando pressionada pelos fatores gerados pela sociedade...por outro lado, as atividades normais de um homem, mesmo as mais comuns, como dirigir automóvel, acumulam carga emocional resultante das frustrações e da excessiva competição, causando fadiga e esgotamento.

De toda maneira a agressividade defensiva que contemos em nós (e não a violência imotivada) pode ser também uma arma letal contra a própria pessoa e contra a própria sociedade.

Em muitos casos verificados, através das pesquisas de campo, a violência no lar, nas ruas, no campo, não teria acontecido se o indivíduo não tivesse bebido no momento da agressão : São casos em que, por algum motivo de irritabilidade (uma brincadeira, um mal entendido, um empurrão), o agente ativo, tomado pela bebida, saca de uma arma (faca ou revólver) e ataca aquele que considera o atacante de sua moral, de seu território, ou até mesmo de sua integridade física.

A questão é: se nestes casos, e na realidade, não houve nenhum atentado à integridade física do agente, nem forte atentado público a sua moral, por que então o agente agiu de forma natural – defensiva dessas características? Simples. O indivíduo alcoolizado perde a noção da realidade, das verdadeiras ameaças circundantes, do que realmente pode ser um perigo. Suas funções nervosas são atingidas veementemente e, tudo a que se refere a frustrações, medos, ansiedades e intuito defensivo vem à tona, o que leva ao cometimento do crime.

Outros casos, como a violência decorrente da moralidade distorcida e a agressividade maligna, muito provavelmente são impossíveis de se combater.

São notórios, até mesmo por meio da imprensa, casos de violências contra os próprios pais, avós, irmãos e outros, em que o agente possui boa condição social, bons pais, bom corpo social, boas escolas, enfim, tudo o que a Sociologia Criminal apregoa para que o indivíduo não possua um caráter criminal, porém, devido à disfunções emocionais e psicológicas, tais agentes não preferem o corpo social bom e fogem, para aventuras de amores perigosos, inescrupulosos, infrutíferos em que não se compreende as vantagens de tais desvios, só mesmo pelas disfunções emocionais. Mesmo em lares de convívios complicados,

não se justificam crimes cometidos contra os próprios familiares como Casoy (2002, p.59), exemplifica:

Eduard Theodore Grien viveu uma repressiva e solitária vida na propriedade rural da família. O pai, George, era alcoólatra; a mãe, Augusta, religiosa, dominadora. O irmão, Henry, era fraco e indiferente...Em 1994, houve um incêndio na fazenda dos Gein....Alguns acreditam que Henry teria sido assassinado pelo próprio irmão que desejava ficar sozinho com a mãe...Ed Grien inspirou vários filmes e livros como Psicose, The Texas Chainsaw, Massacre e o Silêncio dos Inocentes...Aqui está uma lista dos itens encontrados na casa de Ed Gein: nove máscaras mortuárias feitas com faces de mulheres mortas, uma coroa de um crânio transformado em prato de sopa, cabeças recheadas com jornal, uma geladeira repleta de órgãos humanos.

Esses casos são difíceis de se prevenir, pela impossibilidade de se imaginar que alguém com esses perfis, possa cometer um crime.

Porém, os casos já citados, sobre a deformidade que a bebida pode provocar na agressividade natural – defensiva, essa sim pode ser combatida, havendo séria diminuição da criminalidade principalmente nos bairros mais pobres, onde a incidência da cultura da bebida é enorme, crianças nas periferias já aprendem o hábito da bebida pelos próprios pais, que, sem nenhuma instrução, ficam sem perceber a poderosa arma que estão entregando aos seus filhos menores.

Ainda nas características internas que o sujeito pode perder frente à sociedade, estão as chamadas psicoses de ordem orgânicas e funcionais.

As psicoses de ordem orgânicas estão relacionadas diretamente com a questão da influência alcoólica nos crimes, a bebida se insere mais em pessoas com esses problemas. Estas psicoses são estudadas pela Criminologia Clínica e Biologia criminal, tendo por objetivo fundamental o estudo do criminoso, de seus caracteres físicos e psíquicos, suas paixões e sentimentos, ou seja, os fatores orgânicos e biológicos individuais do delito, fixando as anomalias apresentadas pela maior parte dos delinquentes.

Com fim, das questões internas, vemos o caso da chamada escotoma. Tratam-se, segundo a Vitimologia de desejos íntimos ligados ao indivíduo, inerentes, obscuros, ocultos por fatores sociais que não os deixa se apresentar, mas em que dadas circunstâncias podem

aflorar, tala quais vontades obscuras de matar, estuprar etc. Esta vontade, segundo Freud, seria inerente a nós.

Decerto, anomalias outras existem que participam do processo criminológico que não a bebida, mas, esta, pode piorar ou dinamizar mais ainda essas anomalias, levando a atitudes e ápices de comportamentos ainda mais anti-sociais.

Segundo Fernandes (1995, pg. 181), a personalidade “é a maneira estável de ser, de uma pessoa, que a distingue de outra” A estabilidade referida aqui, pode ser uma estabilidade anti – social de uma pessoa tomada por uma dessas psicoses de ordem orgânicas e funcionais, porém, um cidadão que não possui necessariamente essas psicoses , pode perder sua estabilidade social correta, frente à ingestão de bebidas. Ainda baseando –se na mesma obra, segundo Albergaria (1995, p. 52) os psicopatas possuem os seguintes tipos fundamentais: “hiper tímidos, deprimidos, inseguros de si mesmo, fanáticos, ansiosos de valor, explosivos, insensíveis, astênicos”.

Outrossim, em muitos casos vê-se a geniosa capacidade obscura do psicopata, muitas vezes mostrando, inteligentemente, uma personalidade distinta daquela a que realmente apresenta.

A bebida, na verdade, não escolhe o usuário. Uma pessoa “normal” quando bebe perde seus estados normais de comportamento, podendo, verdadeiramente, por uma irritação qualquer ou um motivo distorcido em seu entendimento, causar um crime. Imaginemos então, no caso de uma pessoa que possui problemas psicológicos. O que poderá fazer com a influência do álcool?

Exemplifica Casoy (2002, p. 104) uma frase famosa de um psicopata americano chamado Theodore Bundy : “Nós, serial Killers, somos seus filhos, nós somos seus maridos, nos estamos em toda parte”.

Nestes casos de psicopatias o alcoolismo ou qualquer outro agente tóxico não tem tanta participação no ato criminoso. Nestes casos sim, torna-se difícil e quase impossível o combate e prevenção do crime.

Muitos exemplos têm na obra *Serial Killer*, de Ilana Casoy, mas, em especial, o caso de Theodore Bundy, que era formado em Direito, trabalhava em campanhas políticas americanas, chegou a ser condecorado por salvar um menino num lago, era casado e, no entanto, confessou o assassinato de 28 mulheres, mas que, acredita-se, era um número muito maior.

Casos mais simples de problemas psicológicos podem, sim, ser aflorados pela bebida para que cheque a ponto de cometimento do ato criminal.

Segundo ainda o renomado autor, Newton Fernandes, existem as seguintes personalidades psicóticas mais simples (1995, p. 181):

- a) Instáveis, possuem descontinuidade de pensamentos e escravo do meio ambiente que o incentiva a uma invariabilidade de ações.
- b) Paranóides, desconfiado injustificadamente, hipersensibilidade interpessoal, possui superestima do ego e julga-se possuidor de méritos.
- c) Hiperemotivos, possuem vivacidade difusa da refletividade tendinosa, cutânea e pupilar, desequilíbrio motor, espamocidade visceral, faringoesofagiana, impressionabilidade, enervamento, inquietação, impulsividade.
- d) Ciclóide alternância de exaltação e depressão, com frequência dessa exaltação, pode desenvolver psicose – maníaco – depressiva.
- e) Hipoemotivos, timidez, retraimento, fuga de relações, obstinadas, excêntricas, idealistas.
- f) Desequilíbrio intelectual, comprometimento do discernimento, da realidade objetiva, costuma enganar-se a si mesmo num mundo imaginário.
- g) Pariômanos, sentem o tempo todo a necessidade de fuga das coisas.
- h) Obsessivos compulsivos, excessiva preocupação com o certo e o errado, rígidos em suas condutas, inibidos.
- i) Passional, tensão efetiva, estado de ânimo e valências afetivas, movido pela emoção.
- j) Amorais ou perversos, perturbações instintivas contra a sociedade, destrutivos, impulsivos, inertes, indocilidade, irritabilidade, sevícias.
- k) Instintivos, portadores de perversões sexuais
- l) Extremos de cólera verbal e física, bastante agressivo e incontrolável.
- m) Histérico, chamamento de atenção completa, vaidade e egoísmo.

Dessa maneira, certifica - mo – nos de que na grande maioria das pessoas, o cérebro está repleto de muito desses desejos agressivos, as chamadas tendências inferiores que

podem nos levar a tomar atitudes de espécies anti – sociais e, ainda mais, ajudada por um catalisador tão poderoso como a bebida alcoólica.

Para se chegar a uma dedução lógica de que características estão inseridas o delinqüente, se dotado de violência imotivada pelas neuroses ou agressividade natural – defensiva fortalecida pela bebida, mister se faz à verificação de maturidade, de fraqueza vital hereditária, de atrofias constitucionais, de síndromes do crescimento (neuropatias, psicopatias, que poderão surgir no período), sintomas de modificação do equilíbrio neuro – vegetativo.

Ainda baseando-se no renomado autor Newton Fernandes, vemos que temos uma segurança no que afirmamos sobre que algumas pessoas cometem crimes em decorrência de dois fatores: A violência imotivada devido a neuroses, aumentadas ainda pela bebida alcoólica, e a agressividade natural – defensiva em que o indivíduo não pratica o ato por neurose, mas sim como uma forma defesa de sua moral, ética etc. neste contexto, Fernandes (1995 V.1º p.292): “Uma pessoa de boa formação moral e bom princípios poderá ter o seu equilíbrio rompido e praticar um crime por reação... trata – se de crime habitual”.

Em outras vezes o indivíduo é possuidor de uma personalidade mórbida e o ato chega a ser um sintoma de perturbação.

## CAPÍTULO II

### SOCIEDADE, CRIMINALIDADE E ALCOOLISMO

De antemão, saindo das questões internas que podem levar a pessoa a consumir o álcool e com ele praticar crimes, passamos a observar as questões **externas** a que a bebida pode influenciar, juntamente com as questões sociais, ou seja, as conseqüências externas, no âmbito da sociedade, no que a atinge, e atinge si mesmo, como partícipe desse grupo.

É evidente a crescente onda de crimes em nossa sociedade, em especial, em cidades de pequeno porte. Mais evidente ainda são as tentativas inóspitas de se prevenir tal fato. Em verdade, tais tentativas, como veremos, não possuem eficácia pronta para, verdadeiramente, diminuir tanta violência.

O ponto, outrossim, seria atacar as raízes do problema, e é isso que tentaremos, ao longo deste estudo, fazer.

Verificamos, em primeira mão, através da pesquisa de campo, até que ponto a bebida influencia no comportamento das pessoas, tornando-as mais violentas; desde o lar até festas, bares, trânsitos, ambientes comerciais e até mesmo no ambiente inseguro das ruas a qualquer hora; para que tentativas sejam feitas, com base neste estudo, como programas de assistência, de repressão e de educação.

A comunidade não teria a clareza da influência do álcool na criminalidade, talvez associando a estas, outras explicações, o que nos justifica elaborar tal projeto, como forma de “despertar” e raciocinar sobre o assunto e, de certa maneira, elucidar a labilidade decorrente dos desejos artificiais e pressões do ritmo de vida atual.

O despertar para essa questão, através deste estudo, se faz preciso, visto que a sociedade não aquece mais o sufoco que nos causa a violência, privando-nos de nossos mais básicos direitos como ao de ir e vir.

Segundo Newton Fernandes e Walter Fernandes (1995 P. 584):

...o álcool é um fator de degenerância humana...Os alcólatras geralmente enfrentam problemas de baixa auto-estima e intenso sentimento de fracasso. Esse derrotismo evita que ele tente deixar o vício e o impele a continuar bebendo...Entretanto, no início de sua malsinada trajetória, os bebedores quase sempre são indivíduos mentalmente normais, sensíveis e até ternos.

## 2.1 Como a sociedade é ferida e como poder reagir

Daí a necessidade de programas e estudos voltados para o combate e prevenção do alcoolismo, com a ajuda da mídia, do governo em programas de assistência e informação, dos legisladores e da própria população em geral.

O alcoólatra é um cativo, acostumado com o que considero uma droga e uma doença também, pela antevisão do seu paraíso artificial que paga, muitas vezes, pelo vultuoso preço da decadência moral e da ruína psicofisiológica.

Na difusão, o tóxico não escolhe vítimas, está em todas as camadas sociais que estudamos, desde as inferiores até a epítetada *high societ*. Estão em bares, escolas secundaristas, meios artísticos, trabalho, bairros, favelas etc.

Enfim, é um mal que não escolhe classe, cor nem condição social, fazendo com que se faça mister, um estudo sobre sua influencia maligna no meio social e no aumento da criminalidade, através de uma forma educativa de se fazer isso.

Ainda que surjam dúvidas quanto à participação deste alucinógeno nos fatores criminais nos *crimes contra a pessoa e contravenções penais* (claramente nos, arts. 62 e 63), elucidamos aqui os fatores externos que a bebida pode causar.

As alterações psíquicas, estudadas no campo da Psicologia e Criminologia compreendem a liberação dos impulsos agressivos rompendo as barreiras da moralidade e da libido, causadas pelo álcool, o que pode levar a crimes como assassinato, agressões, e estupro

ou atentado ao pudor. O alcoólatra, entrando nesses crimes, sempre tende a ser preso e nunca hospitalizado.

Nunca se remedia, se previne, mas sim se dá uma punição, uma contraposição àquele que pratica o delito influenciado pelo alucinógeno. Isso leva a um ciclo vicioso: prende-se, solta-se. Isso quando prende. A partir daí, a sociedade vai “empurrando com a barriga” até que esse ciclo um dia chegue a uma pressão tão grande de impunidade e descaso, que o indivíduo atingido pela reprimenda da prisão, com suas feridas morais e legais, venha a um ponto extremamente anti – social, produzido pelo seu caráter ferido, fabricado para o mal, fortificado ainda pelo tóxico. Exemplo desse ponto extremamente anti – social temos como por exemplo um crime contra o próprio filho nascituro.

## 2.2 A sociedade como participe no próprio aumento da criminalidade através do álcool.

Vários fatores externos podem contribuir para a liberação dos instintos criminais de um indivíduo. Vários estudiosos chegam a afirmar que a temperatura, a umidade, a geografia de uma região podem ser inseridos neste contexto.

Alhures, sabe que o que de concreto mesmo quanto às questões externas temos em primeiro plano a economia.

Esta pode desencadear um longo processo de sofrimento, fome, miséria, descaso que, certamente, além de massagear o fator físico de um indivíduo, massageia também a sua moral, principalmente ao dono de casa, que não se conforma em chegar em casa e não ter o que dar de comer, vestir, de remediar, de dar uma vida digna à sua família.

Esse massacre moral se acumula no indivíduo, que passa a beber nos botecos e barracos da vida, acompanhados das mais indistintas companhias e, impulsionado pela força da embriaguez, coloca toda essa revolta moral e social para fora, sob forma de delito.

Sabemos que na fome, o ser humano é capaz de tudo. Não se descreve fome somente à questão da comida, pois, quando Jesus afirmou: “Eu sou o pão da vida: aquele que vem a mim não terá fome, e aquele que crê em mim não terá sede” em que o que dizer com “pão” é no sentido de que não só de coisas materiais necessita o homem para viver. Porém, sabemos que a maioria da população não é assim.

A questão material, parece fluir na população um tanto de frustração, inveja, cobiça, ansiedade e depressão. Sabemos que não podemos eliminar do mapa tais frustrações, são inerentes à natureza humana, do seu próprio existir, uma luta constante pelo poder e pela soberba.

Contudo, a bebida alcóolica parece emergir mais ainda esses sentimentos, deixando-os ainda mais aflorados.

Não se torna de maneira nenhuma necessário aqui, falar de casos de assassinatos por inveja e cobiça, são os dias todo vivificado e sabidos entre o nosso meio social.

Agora, é de se salientar que, observando o lado mais periférico de uma pequena cidade como Cajazeiras, vemos a realidade nua e crua da subnutrição, pobreza e descaso. Porém, a miséria não é sinônima, necessariamente, de más companhias que poderão inserir na influência no indivíduo, outrossim, nos subúrbios existem inúmeras pessoas de boa índole, bom caráter, inteligentes (às vezes não letrados), cultos e sinceros. As más companhias não têm espaço pré – determinado. Eles podem morar no centro urbano, em casas nobres, de famílias, porém, dominados por bebidas e drogas, e sujeitos às mais atitudes anti – sociais.

Sabemos que em nosso país, a discriminação quanto à raça e status social é muito grande, maior até do que em países tradicionalmente segregacionistas.

Os negros, homossexuais, favelados etc. sofrem constantemente com a falta de oportunidade de estudo e emprego. Não se dão condições a pessoas assim ingressarem numa Universidade por uma via normal como aos brancos, que, sabemos, são maiorias nas Instituições de Ensino Superiores. O direito de emprego e cargos elevados nem se conta. Vemos nitidamente, por exemplo, pelos programas de televisão que, na maioria do elenco da novela, a composição é formada, em suma, por brancos. Tais condições sem dúvida alguma, em algum ponto acrescenta a revolta interior no ser humano, uma revolta moral, um sentimento muitas vezes oculto, mas nunca esquecido, fazendo com que muitas pessoas inseridas nesse contexto utilizem esses pretextos racistas para responsabilização dos seus atos criminosos.

Contudo, em dias atuais, não só essas classes esta sofrendo com o sistema atual. A crescente onda de globalização, tecnologia, exigências de mercado estão afogando em lago profundo aqueles que são ditos “não qualificados” e retirando aqueles que são ditos “obsoletos” pela substituição da mão – de – obra pelo processo tecnológico, fortalecendo conseqüentemente a fome, a miséria, o desemprego e o descaso social.

Tudo isso força o sertanejo, já oprimido pela seca e por esse processo de substituição tecnológica que já chegou a nossa região pobre sem pedir licença, a procurar uma melhoria de vida nos grandes centros capitais.

Acontece que o indivíduo ao morar numa favela, e sem condições de emprego, acaba, por necessidade e pressão, a ingressar num mundo de crimes e desordens, pois não possui, em nenhum momento, um acompanhamento, um aconselhamento sequer por parte do governo.

A mídia, a programação de TV, através de um sistema apelativo e sensacionalista cada vez mais suja a mente de milhares de adolescentes do mundo todo. O sexo indiscriminado, sem pudor, a falta de sentimentos ensinados nos programas juvenis, onde as

virgindades masculinas e femininas são considerados “caretas”, o uso aberto e exagerado do álcool nas novelas e programas em que o seu consumo é mostrado como uma coisa comum, social, excluindo aqueles que não o fazem, a violência ensinada nos filmes, trazendo como heróis certos bandidos, tudo isso tem bastante influencia no comportamento das pessoas, principalmente entre crianças e adolescentes. O nosso assunto estudado, também, deveria ser combatido através desse sistema tão poderoso de informação porque, sabemos, que as mentes mais jovens são abertas a qualquer coisa, a qualquer informação, tendo como verdade aquilo a que lhes é dado, que lhes é transmitido.

Não se pára para examinar que, mais do que uma atitude contra a própria saúde, a ingestão de bebidas é uma bomba atômica. Nada obsta que projetos como o fechamento dos bares, e proibição de vendas de bebidas após as 10 também sejam emergenciais. Projetos de reeducação e assistência seriam freios à crescente onda de violência que, comprovadamente, se torna duplamente maior depois das dez horas. Em todas as cidades do mundo, e não só em uma pequena amostragem, as pessoas procuram as noites para seus festejos e libertinagem. É verificável que a noite proporciona uma melhor comodidade para a projeção de ingestão do álcool nos bares, restaurantes, festas, aglomerações de todo gênero.

Não é a toa que vários estudiosos das áreas da Criminologia, da Psicologia, Sociologia e outros aderem ao preceito de que no mundo inteiro *esta doença tem se apresentado como uma das grandes causas de delito e violência.*

O alcoolismo, outrossim, é estudado como uma doença, um caso de saúde pública que deveria ser combatido como outra doença qualquer, influenciado, esse combate, pelo Ministério da Saúde e desenvolvido pelos setores regionais de saúde como os PSF (planos de saúde das famílias). Nesta cidade, vê-se que os PSF são indubitavelmente atuantes nos casos de tratamentos de doenças, prevenções e aconselhamentos de casa em casa, pelo agente visitante do setor PSF de cada bairro. Esse progresso se insere até mesmo em se tratando de

doenças complicadas como a Aids. Por que não leva-lo também ao âmbito do alcoolismo? Os agentes treinados para tratar o lado psíquico e físico do indivíduo atuariam substancialmente na melhoria de vida da sociedade.

### CAPÍTULO III

#### CARÁTER METODOLÓGICO E RESULTADOS OBTIDOS

É notório, dentro da cidade de Cajazeiras, que o alcoolismo na grande maioria das vezes está inserido nos históricos policiais de ocorrência. É um mal espalhado pela sociedade.

Seguindo passos doutrinários, Oliveira (1993, p. 113):

No mundo inteiro, esta doença tem se apresentado como uma das grandes causas de delitos e violências. Não apenas da violência proposital praticada diretamente contra pessoas, assim o espancamento, o estupro, etc., mas também no trânsito e nas conseqüências indiretas que se apresentam pelas traumatizantes experiências de pessoas que convivem, no lar, com um alcoolista.. Os níveis de tolerância, alhures, vão se tornando cada vez maiores em um alcoolista, seus níveis de agressividade também.

Se houver dúvidas quanto ao que o álcool pode fazer na comunidade, vejamos os seguintes dados do livro "*Vítimas e Criminosos*" de Frederico Abrão sobre os delitos praticados sob influencia do álcool: Homicídios – 85%, lesões corporais – 75%, estupros – 65%, incêndios – 45% e delitos de trânsito – 70%.

Veja-se que os homicídios representam a maior porcentagem dos delitos, maior até do que uma lesão corporal.

Os dados da nossa pesquisa foram obtidos da seguinte forma: Perguntando a pessoas de cinco localidades diferentes, como centro e bairros, se tinha conhecimento de crimes, delitos e contravenções, no trânsito, entre brigas em casa de família etc., em seus bairros e ruas, e, dentre os que conheciam quantos tinham influenciado direto ou indiretamente a participação do álcool, os dados quase que se igualam aos da Delegacia. Com a ajuda e auxílio da estudante de psicologia da UEPB – Campus Campina Grande, 4º ano, Thalita Tammy Langbehn Farias, de que critérios deveriam ser usados nos questionários para

tipificação dos distúrbios mentais, e com dados da 9ª Superintendência da Polícia Civil de Cajazeiras, segundo os questionários espalhados pelo Centro, bairro da Capoeira, bairro do Cristo Reis, Bairro dos Remédios e Pôr do Sol, os questionários, em número de cinquenta, foram distribuídos em casas e ambientes comerciais, sendo 10 questionários em cada localidade já citada. Um número grande de desequilibrados mentais (pessoas obstinadas, que colocam fácil idéias na cabeça e se julgam diferentes) já era esperado, mas, a quantidade de pessoas que cometeu crimes em decorrência de distúrbios sexuais e com a ajuda do álcool, isso sim, não era esperado. Dividimos nossa pesquisa em bairros e delegacias da cidade de Cajazeiras.

Com referência a verificação dos dados dos boletins de ocorrência da Delegacia Civil e termos da Polícia Militar

- 80% dos termos e ocorrências em delegacias tem em algum momento em seu histórico o álcool, ou seja, quarenta termos observados de cinquenta;

- 70% desses 80% são casos de agressões, ou seja, vinte e oito termos observados;

Com referência à pesquisa de campo e de acordo com as perguntas do 1º ao 4º quesito, vemos que psicologicamente as pessoas apresentadas:

- Nenhuma se apresentou com Instável ou Hipoemotivos;

- 30% como Paranóides, ou seja, quinze pessoas marcaram a letra “b” do 1º quesito;

- 10% como Ciclóides, ou seja, cinco pessoas marcaram a letra “a” do 2º quesito;

- 30% como Desequilibrados Mentais, ou seja, quinze pessoas marcaram a letra “b” do 2º quesito;

- 30% como Perversos Sexuais, ou seja, quinze pessoas marcaram a letra “c” do 3º quesito;

Outra parte da pesquisa, e conseqüentemente da percentagem, refere-se agora a perguntas pessoais. A pergunta a qual foi feita a estatística abaixo se refere à 5ª do questionário;

- 70% das pessoas entrevistadas admitem que a bebida já lhes trouxe algum tipo de problema sério

A 6ª pergunta do questionário pergunta ao entrevistado sobre terceiros do seu bairro, da seguinte forma:

- Se o entrevistado conhecia alguém do seu bairro que tinha cometido algum crime. Essa parte da pesquisa se interessava em saber de dados gerais sobre a criminalidade na cidade, 80%, ou seja, quarenta pessoas, marcaram que “sim”;

Na 7ª pergunta, os dados são obtidos de forma específica, para saber se desses crimes, quantos tinham sido por influencia alcóolica.

- Quando o entrevistado marcava a resposta “sim”, entrava na percentagem. A pergunta sobre se os crimes que os entrevistados conheciam em suas ruas e bairros, os dados são parecidos com os da Delegacia da mulher, 70% teria influencia do álcool, ou seja, trinta e cinco pessoas marcaram “sim”;

O quatro dados abaixo, no quesito 8º, referia-se à questões sociais.

- 80% acham que as amizades ajudam no processo criminoso, ou seja, quarenta pessoas marcaram a letra “b”;

- 70% acreditam na televisão, ou seja, trinta e cinco pessoas marcaram a letra “a”;

- 50% no sistema econômico, ou seja, vinte e cinco pessoas marcaram a letra “d”;

- 20% também culpam a sociedade, ou seja, dez pessoas marcaram a letra “c”;

Na última parte do questionário, a pergunta volta a se referir à terceiros, todas as pessoas marcaram “sim”.

- 100% acham de um modo geral o álcool tem papel primordial no processo criminoso.

Em nossa sociedade, quando alguém é vítima, ou tem uma vítima de alguns desses delitos na família, somente associa o fato criminoso ao próprio criminoso, nunca pára pra pensar que parte do mal que ocorreu na sua família (assassinato de um parente por um alcoolizado) é proveniente da substância álcool, e ao passo em que ela (parente da vítima) também o utiliza passa a aceitar em parte o acontecido, pois simplesmente utilizou aquilo que provocou o incidente. Não participa, dessa forma, ao combate, do mal pela raiz. Aí é que entrariam os agentes treinados pelo Ministério da Saúde, aconselhando, tratando, remediando.

Outras questões, são os resultados dessa substância traz para o utilitário, depois do crime cometido, como singular. O aprisionado, por tal circunstância, torna-se verdadeiramente um criminoso em potencial dentro do presídio. Mesmo que detido por ato simples.

### 3.1 Justiça Criminal

Domnici (1976 p.273) afirma que: “A pena aplicada deve proteger a sociedade, mas a filosofia penal deve ser para vingar a injustiça cometida como castigo e expiação?”

O sujeito apenado diminui seu auto – estima, num ambiente degradante, superlotado, não – reeducador e principalmente: uma escola de como ser delituoso em potencial. A verdade tem de ser dita. Não existe sistema de reeducação nos presídios. O ex – detento é excluído da sociedade, perde sua confiança, aumenta seu rigor e jamais será a mesma pessoa.

O ciclo delituoso acaba funcionando como uma cadeia alimentar do crime: o álcool consome o homem, este homem consome (torna vítima) outro homem, a cadeia

consome (atinge sua moral) aquele homem e este passa a consumir (atingir) outro quando sair da cadeia. O ciclo nunca pára, só aumenta, a humanidade não corta a fonte de energia primária que gera este ciclo, só reclama e pede providências.

Também o utilitário pode tornar-se vítima. Em razão da loucura, os doentes são explorados e usados a cometerem crimes decorrentes de sua inépcia mental.

Nada mais concreto ocorre quando examinamos o âmbito familiar regido por problemas com a bebida. Parece existir, outrossim, a quebra de toda uma base que sustenta a sociedade.

A mulher, muitas vezes retida pelo seu instinto materno apenas acolhe o problema, não tomando nenhuma atitude o que, realmente, causa um enorme problema no âmbito social.

A Delegacia da Mulher em Cajazeiras, em seus registros, constam que o maior número de agressões, crimes em potencial, delitos de todo gênero ocorreram, quando o indivíduo estava totalmente embriagado, atingindo, com isso, inúmeras famílias do mundo todo, um mal que se espalha pelos lares. Crianças atingidas em suas educações, em suas formações.

Por fim, deixemos aqui duas posições em que, ainda neste contexto, Oliveira (1993 p. 113) sobre o estudo. Este, trata o uso do álcool como doença terrível, causador de grandes desgraças familiares e sociais, não interessando se o uso é grande ou pequeno, ou se “um ou outro sabe se controlar”, o que interessa é o seu contexto social, o que ele representa como um todo, como um mal completo e que não é visto desta forma, mas numa forma egoística e muitas vezes, sequer é pensado, apenas esperado o seu efeito e aí, havendo muitas tentativas infrutíferas de se diminuir o aumento da criminalidade na sociedade.

### 3.2 Algumas soluções para os dados obtidos

A OMS (Organização Mundial de Saúde) trata o álcool como incluído entre uma forma simples de droga que causa toxicomania. Determina ainda que a mesma é determinante de inúmeras perturbações físicas e mentais, acarretando dependência e aprofundamento do hábito, que, assim, pode tornar compulsivo. A suspensão ou privação pode levar a uma síndrome de abstinência até maior que a da heroína.

Quanto à questão física, mesmo não sendo ingerido de forma crônica e diária, a bebida atinge em muito o fígado, o sistema digestivo, circulatório, nervoso e até mesmo o reprodutivo. Apesar de tudo, o que se observa também em nosso estudo, é que a muitas das pessoas viciadas tem a vontade de livrar do mal, e o que podemos observar mais ainda é que para isso não precisa muita coisa, bastam programas concretos de saúde e educação familiar, sempre, de casa em casa, principalmente nas pequenas cidades do sertão nordestino, onde as informações parecem demorar mais a chegar.

O alcólatra é um cativo, acostumado com o que considero uma droga e uma doença também, pela antevisão do seu paraíso artificial que paga, muitas vezes, pelo vultuoso preço da decadência moral e da ruína psicofisiológica.

Na difusão, o tóxico não escolhe vítimas, está em todas as camadas sociais que estudamos, desde as inferiores até a epítetada *high societ*. Está em bares, escolas secundaristas, meios artísticos, trabalho, bairros, favelas etc. Enfim, é um mal que não escolhe classe, cor nem condição social, fazendo com que se faça mister, um estudo sobre sua influencia maligna no meio social e no aumento da criminalidade, através de uma forma educativa de se fazer isso.

Por fim, somos forçados mais uma vez elucidar palavras do ilustre criminalista Frederico Abraão Marques (1992, p. 86) até pela sua enorme autoridade e genialidade no assunto, quando, em algumas palavras de seu *Livro Manual de Criminologia* justifica em poucas, mas excelentes palavras, o motivo, o objetivo, o alvo do nosso estudo quando afirma:

“Normas culturais em relação ao alcoolismo têm papel importante no seu desenvolvimento”.

Num segundo momento, assevera que:

Observadas todas estas determinantes da doença, que, como se disse, atinge milhares de vítimas (ativas e passivas) no mundo inteiro e ao longo dos séculos, podemos entender a gravidade da questão. Tentada nos Estados Unidos, a Lei seca nenhum sucesso trouxe. Parece que a educação da população, no que concerne à questão do alcoolismo poderia ser um motivador da redução de tanta violência. Porém, na prática, não se tem observado campanhas neste sentido. O desinteresse dos governos pela redução do consumo de bebidas alcoólicas é motivado, é certo, pelo fato de que tal hábito rende aos cofres públicos de todas as nações uma elevada soma.

Infelizmente, a lei seca realmente é difícil de ser consignada. Apesar de nos dias atuais existir uma maior conscientização e informação, e de sermos uma população mais democrática, humanitária e aberta, do que naqueles tempos da Lei Seca americana, o que queremos são programas parecidos com os que já existem quanto ao cigarro que proíbem comerciais de televisão, anexam fotos de pessoas doentes nos rótulos, apresentam sempre mensagens do Ministério da Saúde na Imprensa etc. Só que, ainda necessita de um programa mais apurado de reeducação, aconselhamento, por partes de agentes visitantes dos lares com auxílio do governo, materiais explicativos, constantes informações por parte da mídia. Tudo isso é muito justificável: ninguém mata outra pessoa porque fumou um cigarro, ou causa um acidente de carro ou bate em alguém dentro de casa por o mesmo motivo, atinge a si mesmo, decerto, mas não a outrem. Então, porque não se fazer programas de assistência ainda maiores, já que no caso estudado tanto o indivíduo atinge a si, como aos outros pela bebida? A Lei Seca é uma utopia hoje, mas pode ser uma realidade amanhã.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

É notório que a bebida em seu mister, apresenta-se como um dos maiores participadores no aumento da criminalidade. Mesmo quando não agindo diretamente nas estatísticas, o álcool é responsável indireto.

A par disso, nenhum programa substancial foi elaborado por parte do governo pelos menos igual ao que foi elaborado em referência ao cigarro mesmo sabendo que ambos tem parcelas significativas de malefícios na humanidade.

A maioria das violências dentro de casa contra a mulher, segundo dados de delegacias e entrevistas entre as casas, informa que quase sempre o álcool está envolvido na questão.

O pior de tudo é que, foi verificado também que a maioria da população desta pequena amostragem, segundo dados aceitos pelos ramos da psicologia, sofre de algum tipo de problema psicológico, seja neuroses ou oligoses. Decorrentes de fatores muitos que já foram abordados, muitos são pervertidos sexuais, desequilibrados mentais, ciclóides etc. Decerto, na maioria dos casos verificados de agressões, tentativas de suicídios, homicídios, o álcool estava descrito nos boletins de ocorrência, tendo assim, papel primordial nesses casos verificados.

Os projetos por parte do governo como a assistência médica – psicológica através dos PSF, o fechamento dos bares após as 10 horas da noite, uma maior limitação a propagandas de bebidas e informações de todas as vias possíveis sobre os males deveria imediatamente feitas de forma emergencial, vista o já comprovado aumento criminal nesta cidade e, com certeza, em cidades de porte semelhantes. Como assegura Douglas (2002, p.12) com veemência: "...ninguém acorda, uma bela manhã, e decide cometer um destes crimes sem antes demonstrar sintomas comportamentais e de um sério fator de precipitação". Daí a

necessidade de uma assistência educativa e preventiva por parte dos agentes treinados do PSF pelo governo.

A pesquisa, outrossim, demonstra uma situação já sentida pelo próprio seio social, mas que certamente precisa de dados concretos para poder começar uma reação eficaz.

Outrora, esses fatores pioram em muito essa questão da influencia alcóolica. O indivíduo que apresenta esses fatores psicológicos tende, por sua inépcia metal, fugir de seus problemas e concorrências a via através da bebida. Além de tudo, um indivíduo assim, parece assumir uma postura ainda mais perigosa do que uma pessoa normal que detém uma agressividade apenas natural – defensiva e não violência imotivada.

Por fim, confirmamos que não só questões internas referentes a psicoses e oligoses participam da entra da bebida na sociedade. A própria sociedade impõe de forma externa ao indivíduo fatores e valores de vida que o possa tornar um alcoólatra, vindo das mais variadas formas: racismo, preconceitos, pobreza, miséria, televisão e tantos outros que corrompem, em muitas vezes, a mente humana.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

CAMARGO, A L. Chaves. *Culpabilidade e Reprovação Penal*, 5.ed. São Paulo: Sugestões alternativas, 1994.

DONNICI, Virgílio. *A criminologia na Administração da Justiça Social*, 2. ed. Rio de Janeiro: Forense, 1976.

DOUGLAS, John. *Mentes Criminosas e Crimes Assustadores*. Rio de Janeiro: Ediouro, 2002.

FERNANDES, Newton e Valter. *Criminologia Interada*, 2. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1995.

FILHO, Vicente Greco. *Tóxicos: Prevenção - Repressão*. 9. ed.. São Paulo: Saraiva, 1993.

GONÇALVEZ, Victor Eduardo Rios. *Dos Crimes Contra a Pessoa*. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 1999.

LUNA, Everardo da Cunha. *Estrutura Jurídica do Crime*, 4. ed. São Paulo: Saraiva, 1993.

OLIVEIRA, Frederico Abraão. *Vítimas e Criminosos*. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 1993.

OLIVEIRA, Frederico Abraão. *Manual de Criminologia*. 2. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 1993.

CASOY, Ilana. *Serial Killer*. São Paulo: WVC Editora, 2002.

## **ANEXOS**

**A INFLUENCIA DO ALCOOLISMO NA CRIMINALIDADE  
NA CIDADE DE CAJAZEIRAS - PB**

**QUESTIONÁRIO DE PESQUISA PARA MONOGRAFIA**

Obs.: As perguntas abaixo devem ser respondidas sempre em relação a terceiros, alguém que você conhece, principalmente do seu bairro ou rua, que já praticou um crime, um delito, uma contravenção, ou seja, desde crimes mais simples até crimes mais complexos. Das primeiras quatro questões abaixo, você poderá marcar duas ou mais letras de um mesmo quesito, ou de todos, ou nenhuma das letras de algum (uns) dos quesitos enumerados.

A pessoa que você conhece:

1) Apresenta a característica

- a) Fala coisas sem sentido, não pensa para falar, irrita-se fácil.
- b) Julga-se o melhor naquilo que faz, é emotivo, nervoso e tem o direito de tudo.
- c) É uma pessoa normal
- d) Não apresenta nenhuma dessas características

2) apresenta a característica:

- a) Depressivo, fica feliz e triste em pouco espaço de tempo.
- b) Obstinado, diferente de todos, põe fácil idéias na cabeça e não tira.
- c) Não se comunica nem procura amigos, não fala muito em casa.
- d) Não apresenta nenhuma dessas características

3) apresenta a característica:

- a) Tensões constantes e diárias, não se interessa por coisas comuns.
- b) Obsessão compulsiva, excessiva preocupação com o certo e o errado, rígidos em suas condutas.
- c) Perversão sexual
- d) Não apresenta nenhuma dessas características

4) apresenta a seguinte característica:

- a) Agressão incontrolável, irritabilidade, nervosismo sem motivo.
- b) Perversidade sem emoção, pessoa que não tem nenhum amor ao próximo.
- c) Egoísmo exagerado

5) A bebida já lhe trouxe algum problema sério?

- b) sim      b) não

6) você conhece alguém do seu bairro ou rua que tenha cometido um crime, delito ou contravenção?

- a) sim      b) não

7) Nesse crime, delito ou contravenção, a bebida estava presente nos fatos?

- a) sim      b) não

8) Dos sujeitos enumerados abaixo, quais você acha que teve participação indireta no crime?

Obs.: Pode ser nenhum, vários ou todos.

- a) televisão   b) amizade   c) sociedade   d) pobreza

09) Com referência a pessoa criminosa que você conhece ou ouviu dizer, a bebida teve ou não participação importantíssima quando ocorreu o delito?

- a) sim      b) não